



# UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Engenharia Civil

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br



## ATA

### ATA DE APURAÇÃO DE VOTOS DA ELEIÇÃO PARA UM MEMBRO DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 19 de setembro de 2024, às 13:30hs (treze horas e trinta minutos), na Sala 1Y-224, situada na Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, teve início a conferência do resultado da votação eletrônica ocorrida em 18/09/2024, das 8:00 às 20:00hs, para recomposição de uma vaga docente para o Colegiado de Pós-graduação da Faculdade de Engenharia Civil (COLPPGEC) da Universidade Federal de Uberlândia. Estavam presentes as docentes Ana Carolina Fernandes Maciel Ribeiro e Lívia Borba Agostinho e o técnico João Paulo de Araújo Rodrigues, sob a presidência da primeira. Realizou-se a apuração de votos da eleição, regulamentada através da Resolução CONFECIV Nº 37, de 03 de setembro de 2024 (5668245). Os candidatos foram a Professora Raquel Naiara Fernandes Silva (5688134) e o Professor Gregório Sandro Vieira (5688203). Dos 22 docentes aptos a votar (5690842), foram computados 16 votantes, conforme relatório do sistema *Helios Voting*. Cada votante estava apto a votar em 1 candidato. Após o encerramento, a Comissão Eleitoral, constituída de acordo com a Portaria de Pessoal UFU Nº 4832, de 03 de setembro de 2024 (5667875), realizou a apuração presencialmente. Foram registrados 09 (nove) votos favoráveis ao Professor Gregório Sandro Vieira e 07 (sete) votos favoráveis a Professora Raquel Naiara Fernandes, 0 (zero) votos em branco e 0 (zero) votos nulos. Assim, foi eleito o Professor Gregório Sandro Vieira para membro do Colegiado de Pós-graduação da Faculdade de Engenharia Civil (COLPPGEC) da Universidade Federal de Uberlândia. Às 13:50hs (treze horas e cinquenta minutos), foi encerrada a reunião e, nada mais havendo a registrar, eu, Ana Carolina Fernandes Maciel Ribeiro, lavrei a presente ata, assinada pelos membros da Comissão eleitoral que estavam presentes.

Ana Carolina Fernandes Maciel Ribeiro

Lívia Borba Agostinho

João Paulo de Araújo Rodrigues



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Fernandes Maciel, Professor(a) do Magistério Superior**, em 19/09/2024, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lívia Borba Agostinho, Professor(a) do Magistério Superior**, em 19/09/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Araujo Rodrigues, Técnico(a) de Laboratório**, em 19/09/2024, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5717135** e o código CRC **1ABD0B06**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.052398/2024-33

SEI nº 5717135